Mauá, 10 de fevereiro de 2020

Às

Instituições Financeiras

PP PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018 - PROCESSO DE COMPRAS N°. 19324/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, conforme especificações constantes do Anexo I.

Questionamento de instituições financeiras interessadas na participação do pregão em epígrafe

1. Considerando as complexidades inerentes a instalação de dependências bancárias, em especial pelo fato de vincularem-se a obtenção de autorizações/cadastros e alvarás das entidades competentes (ex: aprovação de plano de segurança pela polícia Federal, autorização/cadastro no BACEN, obtenção de alvará de funcionamento, etc), pergunta-se: está correto que o prazo para início do funcionamento das dependências bancárias PAB e PAE e o início da prestação de serviços arroladas no edital será de até 120 dias contados da assinatura do contrato?;

   Resposta : Conforme Edital , na ocorrência de fatos imprevisíveis poderá ser negociado com a Administração prazos.

2. É correto o entendimento que se o banco vencedor possuir Posto de Atendimento nas dependências da Prefeitura, o mesmo sairá do local em até 30 dias da celebração da ata do banco para que o banco vencedor inicie sua instalação?;

   Resposta : Sim

3. É correto o entendimento que o prazo de instalação do Posto de Atendimento do banco vencedor iniciará a partir da saída do concorrente do local?

   Resposta : Sim

4. Favor informar nome e CNPJ dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que fazem parte do processamento da folha de pagamento.

5. Os pensionistas, aposentados, servidores inativos são pagos diretamente pela entidade pública contratante ou por algum Instituto de Previdência?

   Resposta : Pela Administração

6. A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição financeira vencedora?

   Resposta: Não A licitação é apenas para Servidores da Administração Direta.

7. Caso haja mais de um CNPJ abrangido no procedimento licitatório, pedimos informar se será firmado um contrato único de prestação de serviços ou será formalizado um contrato para cada entidade.

   Resposta: Será penas um CNPJ , da Prefeitura do Município de Mauá

8. Havendo mais de um CNPJ abrangido no procedimento licitatório, o valor correspondente à Proposta Vencedora da Licitação a ser pago pela entidade contratada será desembolsado de modo direto e integral para a entidade licitante ou de forma segregada e proporcional para cada entidade abrangida pelo objeto da licitação? Caso o pagamento seja realizado de forma segregada e proporcional, pedimos informar qual(is) critério(s) será(ão) adotado(s).

   Resposta : Prejudicada

9. Está correto que o processamento da folha de pagamento será executado em caráter de exclusividade pela instituição financeira contratada?

   Resposta : Sim

10. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada para processar a folha de pagamentos poderá manter/instalar quaisquer dependências bancárias de atendimento, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos imóveis ocupados pela(s) Contratante(s)?

    Resposta : Sim , conforme edital

11. Está correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada para processar a folha de pagamento poderá realizar propaganda, divulgação e venda de produtos bancários nos imóveis ocupados pela(s) Contratante(s)?

    Resposta : Sim

12. Pergunta-se:

    a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?;

    b) qual o termo final deste contrato?;

    c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta;

    d)caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e

    e)disponibilizar cópia do instrumento para consulta.

    Resposta : Contrato Vencido, não renovado

13. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre a(s) Contratante(s) e a Contratada pedimos informar se a(s) entidade(s) envolvida(s) no processo dispõe(m) da(s) informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada e em qual prazo serão disponibilizadas:

    a. Nome completo
    b. Número de CPF e RG;
    c. Data de Nascimento;
    d. Sexo;
    e. Nacionalidade;
    f. Naturalidade;
    g. Endereço residencial completo, inclusive CEP;
    h. Telefone com DDD;
    i. Código da Profissão;
    j. Renda mensal;
    k. Nome completo da Mãe;

    Resposta : Sim , será disponibilizado pela Administração

14. Favor disponibilizar a pirâmide salarial envolvida no objeto licitado.

Resposta :

Pirâmide salárial de acôrdo com a quantidade de CPF'S (número de contas salário a serem abertas

COLABORADORES POR VÍNCULO	QUANTIDADE
CONCURSADOS	68
ESTATUTÁRIO EFETIVO	3877
ESTATUTÁRIO COMISSIONADO	490
APOSENTADO	74
PENCIONISTAS	14
CARGO EFETIVO-PREF	01
CLT ESTÁVEL	84
CLT NÃO ESTÁVEL	233
PRAZO DETERMINADO	309
ESTAGIÁRIA	8
MUNICIPALIZADO CT	36
EVENTUAL	360
MUNICIPALIZADO CLT	11
ESTATU COM	20
CARGO EFETIVO – VICE PREF	1
AG COM SAÚDE	297
COMBATE DE ENDEMIAS	52
CONSELHEIROS	16
BOLSISTA QP	139
Total (UÚMERO DE CPF'S) CONTAS	6090

OBS: QUANTIDADE DE R.F. (REGISTROS 7057

Faixa salarial	Nº servidores
Até 1000	O
1001 – 1500	144
1501-2000	1972
2001-2500	1407
2501-3000	965
3001-3500	416
3501-4000	410
4001-4500	100

4501-5000	247
5001-5500	64
55016000	174
Acima de 6000	191

QUANTIDADE DE R.F. (REGISTROS (7057)

15. Em relação à pirâmide salarial, em razão da necessidade de critérios objetivos para formulação de proposta, favor informar: a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo de folha de pagamento?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo de folha de pagamento?; c) favor diferenciar a quantidade de servidores por vínculos mantidos pela entidade licitante, por exemplo: comissionados, efetivos, inativos, pensionistas, estagiários, temporários e bolsistas.

    Resposta : Respondido acima

16. Considerando que o site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: esta entidade pública possui seus dados e informações contábeis atualizados junto à STN, com a respectiva atribuição de seu Rating? Caso não os tenha, qual é a providência que essa entidade pública tomará para obtenção de seu Rating atualizado?

    Resposta : A Administração envia regularmente toda a Documentação para o Tesouro Nacional, de acôrdo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. No presente Momento não existe possibilidade de Nenhuma negociação de Crédito.

17. Para viabilizar a Implantação da Folha de Pagamento é requerida a abertura das contas correntes de titularidade dos CNPJ correspondentes às entidades públicas pagadoras, bem como a estruturação do acesso ao canal Internet Banking Pessoa Jurídica, pelo qual trafegará/trafegarão o(s) arquivo(s) do(s) convênio(s) de Folha da(s) entidade(s) pública(s). Desta forma, podemos considerar que na assinatura do contrato da licitação a(s) entidade(s) pública(s) se compromete(m) a entregar a documentação requerida para abertura das mencionadas contas correntes em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato e na sequência da abertura formalizar a contratação do canal Internet Banking Pessoa Jurídica?

    Resposta :, sim , ocorrendo imprevistos o prazo poderá ser dilatado .

18. Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e/ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1.º cadastro (definição dos usuários Masteres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes), bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que em até 1 (um) dia após abertura da conta corrente, tal providência será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo?

    Resposta: O pregão contempla somente servidores da Administração Direta, após o certame finalizado , será indicado os usuários máster e segundários

19. A entidade licitante está ciente de que o atraso na abertura das contas correntes das entidades públicas pagadoras e a contratação do Internet Banking Pessoa Jurídica impactam no prazo de Implantação da Folha de Pagamento e que o não atendimento dos prazos poderá ensejar atrasos no início dos serviços e, por consequência, impactos negativos na equação econômico financeira do contrato?

    Resposta : Sim

20. Tendo em vista que os pagamentos dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 3402, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor, todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Sendo confirmado que se trata de conta salário, serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

    Resposta : Sim

21. Sobre item 6. 1, c, do Edital, considerando características da operação licitada e a impropriedade da exigência de indicativos relacionados a marca, produto, referência e procedência, pergunta-se: está correto que o item será desconsiderado?

    Resposta : O Edital é padrão, e aplica-se a licitações de produtos . Esta Licitação não contempla este ítem

22. Considerando ampliação da concorrência e obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público, aliado a permissiva legal para juntada de documentos de habilitação da sede ou domicilio das licitantes e o fato da arrecadação dos tributos e demais receitas ocorrer nas sedes dos bancos, pergunta-se: está correto que a licitante que participar em razão de sua sede pode apresentar documentos atrelados somente aquela, dispensados, assim, aqueles documentos relacionados a rede de agências/filiais?

    Resposta: Conforme Edital

23. Considerando o disposto na cláusula quarta, da minuta do contrato e o disposto no anexo X, acostado do edital, é possível verificar que há divergência quanto ao prazo de vigência, neste sentido, pergunta-se: Qual o prazo de vigência do contrato, 60 (sessenta) meses ou 12 (doze) meses?

    Resposta : 60 (sessenta meses) desconsiderar o que consta no anexo X, é apenas um modêlo .

24. Considerando o item 19, do edital, é possível verificar que há menção de perda da garantia prestada em casos de aplicação de penalidades. No entanto, não há qualquer menção posteriormente, se a instituição financeira vencedora do certame deverá prestar a caução nos termos do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, neste sentido, pergunta-se: A) é correto o entendimento que o item acima elencado será desconsiderado? B) Caso negativo, é correto o entendimento que o prazo para prestação de caução de garantia será em 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato, nos termos do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/1993?

    Resposta: não se aplica

CONSIGNADO:

1. Crédito consignado faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame? Favor esclarecer:

   Resposta : Faz parte do Objeto Licitado

   a. Qual a margem consignável?

      Resposta : 30% margem consignável e para empréstimos e 10% para cartão.

   b. Qual a legislação municipal aplicável?

      Resposta : Lei complementar 1/2002 e atualizações, art 45 parag 1º e Decreto Municipal 6465 e atualizações, art. 102 a0 111 - Disponibilizado no Site da Prefeitura

   c. Será celebrado convênio especifico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela entidade pública? Caso seja adotada minuta da entidade pública, pedimos disponibilizá-la para estudos.

      Resposta : Decreto Municipal 7932/2014 – Minuta padrão da instituição financeira, aprovada pela Secretaria de Administração.

   d. Em caso de desligamento/exoneração do servidor, está correto o entendimento de que a entidade pública fará o repasse das verbas rescisórias à consignatária?

      Resposta : Depende do termo de convênio. Verificar Legislação indicada

   e. Em caso de perda de margem consignável do servidor, está correto o entendimento de que a entidade pública fará o desconto parcial do valor consignado e repassará à consignatária?

      Resposta : Depende do termo de convênio. Verificar Legislação indicada

   f. Há tempo mínimo de vínculo com a entidade pública pagadora para que o beneficiário dos créditos decorrentes da folha de pagamento tenha acesso ao crédito consignado? Tal prazo é negociável?

      Resposta: Não há prazo mínimo, a partir do primeiro pagto de salário.

   g. A entidade pública informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos beneficiários dos créditos decorrentes da folha de pagamento? Em caso positivo, pedimos esclarecer onde será informada.

      Resposta : Sim através da plataforma e-consig

   h. A entidade pública efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos beneficiários dos créditos decorrentes da folha de pagamento?

Resposta : Não

i. É possível que os beneficiários dos créditos decorrentes da folha de pagamento tenham mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por Lei?

Resposta : Não

j. Em caso de falecimento de beneficiário do crédito decorrente da folha de pagamento, está correto o entendimento de que a entidade pública nos enviará a certidão de óbito?

Resposta : Não há previsão

k. Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da entidade pública para análise

Resposta : Lei complementar 1/2002 e atualizações, disponibilizada no Site da Prefeitura.

l. Está correto o entendimento de que cada entidade pública formalizará seu próprio convênio de crédito consignado de forma individualizada?

Resposta : Sim

m. Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável da entidade pública pela intermediação com a Instituição Financeira, contendo o nome, e-mail e telefone para contato.

Resposta: As informações cadastrais de servidores são de responsabilidade do DGGRH. E as financeiras de responsabilidade da Secretaria de Finanças. (Os Servidores responsáveis serão informados a instituição financeira no momento oportuno.

n. Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?

Resposta : Sim e-consig. Verificar diretamente com o site Averbador.

o. Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?

Resposta : Após a conclusão dos procedimentos pela plataforma do e-consig, o servidor comparece à instituição financeira para assinatura de contrato. A plataforma do e-consig envia os dados ao DGGRH para consignação em folha de pagamento.

p. Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema?

Resposta : e-consig

q. Quais Instituições Financeiras operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?

Resposta :

Caixa Economica Federal	R$ 804.89,98
Banco Daycoval	R$ 2.652,41
Sicoob	R$ 117.170,60
Banco do Brasil	R$ 77.695,84
Banco BMG	R$ 67.189,13

r. Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais?

Resposta : Não

s. Os repasses estão em dia?

Resposta : Sim

t. Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

Resposta : De acôrdo com a política da Instituição Financeira.

João Carlos Targa
Pregoeiro